PORTARIA Nº 143/2026.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 1º de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação temporária de Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial, para suprir as demandas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Apoliani Avila Breka Dal-Pra

Secretária : Edine Wachsmann Lopes

Membro: Loreci Tesresinha Canabarro Coelho

Art. 2º Compete à Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026:

I – Elaborar, coordenar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, destinado à contratação, por tempo determinado,

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial, para atuação na Rede Municipal de Ensino de Santa Tereza do Oeste – PR.

II – Elaborar e executar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, estabelecendo as normas, critérios, procedimentos e condições de participação.

III – Receber, conferir e protocolizar, por intermédio da Secretária da Comissão, Sra. Edine Wachsmann Lopes, os documentos apresentados pelos candidatos para fins de inscrição e prova de títulos, encaminhando-os, após o encerramento do prazo previsto no cronograma do Edital PSS nº 01/2026, à Comissão de Avaliação de Títulos.

IV – Conferir a documentação apresentada pelos candidatos, atestando a conformidade das cópias com os respectivos documentos originais, quando exigida a autenticação administrativa.

Art. 3º A Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026 permanecerá constituída até a conclusão de todas as etapas do certame e o encerramento dos respectivos trabalhos, sendo que o desempenho das atribuições pelos seus membros não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 23 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil